



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 5883/2002		
Ementa CRIA, NO PLANO PLURIANUAL-PPA (2002/2005) E NAS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2002 E 2003), AS AÇÕES QUE ESPECIFICA; ALTERA CONVÊNIO OBJETO DA LEI 5.596/2001, COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE, PARA CONTROLE DE ZOOSE; E AUTORIZA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO CORRELATO.		
Data da Norma 05/09/2002	Data de Publicação 06/09/2005	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa Projeto de Lei nº 8607/2002 - Autoria: Prefeito Municipal		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Descritores: ANIMAIS - geral; FINANÇAS - orçamentos - plurianual; FINANÇAS - orçamentos - diretrizes; FINANÇAS - créditos adicionais - suplementares; FINANÇAS - créditos adicionais - especiais; PACTOS - convênios; SAÚDE - geral. Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 28/01/2003	Norma Relacionada Lei nº 5993/2003	Efeito da Norma Relacionada Alterada por

**LEI Nº 5.883, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.002**

Cria, no Plano Plurianual-PPA (2002/2005) e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (2002 e 2003), as ações que especifica; altera convênio objeto da Lei 5.596/2001, com a Fundação Nacional da Saúde, para controle de zoonoses; e autoriza crédito orçamentário correlato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - No Anexo de Metas e Prioridades, aprovado pela Lei nº 5.649, de 06 de julho de 2001, com as alterações da Lei nº 5.799, de 07 de maio de 2.002, ficam criadas as seguintes ações seus acessórios:

I - na Secretaria Municipal de Saúde:

a) no Programa "Prevenção, Controle e Combate às Doenças", no Subtítulo "Vigilância em Saúde":

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
003 - Ampliação e reforma do Centro de Controle de Zoonoses	Agenda Municipal de Saúde	Percentual	100,00

b) no Programa "Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde", no Subtítulo "Assistência de Média e Alta Complexidade":

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
001- Aquisição de aprox. 1300m ² do H. Santa Rita de Cássia p/ instalação de Ambul. da Saúde da Mulher, Núcleo de Assist. à Pessoa c/ Deficiência, Serviço de Verificação de Óbito e Banco de Leite Humano	Imóvel	Valor estimado	1.300.000,00
002 - Ampliação e reforma de parte adquirida do Hospital Santa Rita de Cássia, para implantação das ações definidas, na ação 001, subtítulo 9, Programa 40, desta Secretaria	Adequação de Instalações	Valor estimado	725.000,00

II - na Secretaria Municipal de Obras, no Programa "Prevenção a Inundações e Defesa contra outros Sinistros", no Subtítulo "Obras de Galerias de Águas Pluviais":

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
18 - Execução de galerias de águas pluviais na Rua Sibipiruna, no Bairro Rio Acima	Galeria	Metros	300,00



Art. 2º - No Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2003, aprovado pela Lei nº 5.868, de 11 de julho de 2002, e no Anexo 2 – Demonstrativo das Ações por Órgão, Ano e Vínculo com os Recursos, da Lei nº 5.721, de 18 de dezembro de 2001, ficam acrescidas as ações constantes dos Anexos, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 5.596, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

"Parágrafo único – A abertura de crédito tratada no 'caput' deste artigo, far-se-á com recursos do orçamento do exercício, na forma autorizada pelo art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964."

Art. 4º - Para atendimento das despesas referentes às ações de que trata o inciso II, do art. 1º desta lei, no presente exercício, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do Município, até o montante de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Parágrafo único – A totalidade dos créditos será coberta com recursos da anulação parcial da rubrica orçamentária 09.01.15.451.0023.1011.44.90.00.00.0, na forma autorizada pelo art. 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º - Para atendimento das despesas referentes às ações de que trata o inciso I, alínea "b", do art. 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o valor de R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais), na forma autorizada pelo art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dois.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

CLJun
 ELR026
Prefeitura do Município de Jundiá
 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2002 - 2005
 Anexo 2 - Demonstrativo das Ações por órgão, ano e Vínculo com os Recursos

Data: 2/9/2002
 Hora: 16:32:43

PLANO PLURIANUAL 2002 / 2005

Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0044 - PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS DOENÇAS

Subtítulo: 0001 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 0002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Código - Descrição	2002	2003	2004	2005	Total
Unidade:	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL
Quantidade	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Produto:	AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
Recurso Próprio:	389.500,00	389.500,00	389.500,00	389.500,00	1.558.000,00
Recurso Vinculado:	462.282,00	462.282,00	462.282,00	462.282,00	1.849.128,00
Total:	851.782,00	851.782,00	851.782,00	851.782,00	3.407.128,00

Programa: 0044 - PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS DOENÇAS

Subtítulo: 0001 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 0003 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Código - Descrição	2002	2003	2004	2005	Total
Unidade:	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL
Quantidade	100,00				
Produto:	AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Recurso Próprio:	39.000,00	--0--	--0--	--0--	39.000,00
Recurso Vinculado:	130.000,00	--0--	--0--	--0--	130.000,00
Total:	169.000,00	--0--	--0--	--0--	169.000,00

ELR026



Pag...

No. 51
 LE 5883/2002
 Fls. 4/11
 26/6/2002

CiJun 30/8/2002
 ELR026 15:02:44

Prefeitura do Município de Jundiá

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2002 - 2005

Anexo 2 - Demonstrativo das Ações por órgão, ano e Vínculo com os Recursos

PLANO PLURIANUAL 2002 / 2005

Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0040 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Subtítulo: 0009 - ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 0001 -

AQUISIÇÃO DE APROX.1300M2 DO H.SANTA RITA PARA INSTALAÇÃO DE AMBUL.SAÚDE DA MULHER,NUCLEO DE ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO E BANCO DE LEITE HUMANO

Código - Descrição	2002	2003	2004	2005	Total
Unidade: VL ESTIMAD					
Quantidade	1.300.000,00				
Produto: IMÓVEL					
Recurso Próprio:	--0--	--0--	--0--	--0--	0,00
Recurso Vinculado:	1.300.000,00	--0--	--0--	--0--	1.300.000,00
Total:	1.300.000,00	--0--	--0--	--0--	1.300.000,00

Programa: 0040 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Subtítulo: 0009 - ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 0002 -

AMPLIACAO E REFORMA DE PARTE ADQUIRIDA DO HOSPITAL SANTA RITA PARA IMPLANTACAO DAS ACOES DEFINIDAS NA ACAO 1, SUBTITULO 9, PROGRAMA 40 DESTA SECRETARIA

Código - Descrição	2002	2003	2004	2005	Total
Unidade: VL ESTIMAD					
Quantidade	725.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Produto: ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES					
Recurso Próprio:	--0--	--0--	--0--	--0--	0,00
Recurso Vinculado:	725.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.025.000,00
Total:	725.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.025.000,00

ELR026

Pag...

LEI 5883/2002
 51700-76.62
 52

CiJUn **Prefeitura do Município de Jundiá** **Date...** 2/9/2002
ELR026 **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2002 - 2005** **Hora...** 16:28:52
Anexo 2 - Demonstrativo das Ações por órgão, ano e Vínculo com os Recursos


PLANO PLURIANUAL 2002 / 2005					
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Programa: 0028 - PREV A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS					
Substituto: 0003 - OBRAS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS					
Ação: 0017 - EXECUÇÃO E REFORMA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E BOCAS-DE-LOBO NAS RUAS DE VILA VIANELO (AC - ART 90, INC.IV. ALÍNEA O, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)					
Código - Descrição	2002	2003	2004	2005	Total
Unidade:	PERCENTUAL				
Quantidade	100,00				
Produto:	OBRA REALIZADA				
Recurso Próprio:	--0--	--0--	--0--	--0--	0,00
Recurso Vinculado:	--0--	--0--	--0--	--0--	0,00
Total:	--0--	--0--	--0--	--0--	0,00
Programa: 0028 - PREV A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS					
Substituto: 0003 - OBRAS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS					
Ação: 0018 - EXECUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA SIBI PIRUNA, NO BAIRRO RIO ACIMA					
Código - Descrição	2002	2003	2004	2005	Total
Unidade:	M				
Quantidade	300,00				
Produto:	GALERIA				
Recurso Próprio:	58.000,00	--0--	--0--	--0--	58.000,00
Recurso Vinculado:	--0--	--0--	--0--	--0--	0,00
Total:	58.000,00	--0--	--0--	--0--	58.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR SUBTÍTULO E PROJETOS E ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento:	Ações e Saúde
Subtítulo:	Construção e Reforma/Controle de Zoonoses
Objetivo:	Adequar as instalações e agilizar o atendimento das solicitações da população no serviço de controle de Zoonoses.
Ação:	Ampliação e Reforma do Centro de Controle de Zoonoses.
Produto:	Obtenção de índices estabelecidos pela Agenda Municipal de Saúde, obra realizada

Ano	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Despesas para atendimento da ação					
Relativas às metas: (Cumprimento da Agenda Municipal de Saúde)					
Unidade de Medida	%	%	%	%	%
Meta	100				100
Etapas da ação proposta: (Ampliação e Reforma do Centro de Controle de Zoonoses).	169.000				169.000
TOTAL	169.000				169.000

Dotações Orçamentárias					
(indicar as dotações orçamentárias e respectivas fontes que suportarão as despesas propostas)					
1018.4.4.90..00.00.0(criar C /Partida)	39.000				39.000
1.4.4.90.(Recurso Vinculado FUNASA)	130.000				130.000
TOTAL	169.000				169.000



DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR SUBTÍTULO E PROJETOS E ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento:	Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde

Subtítulo:	Assistência de Média e Alta Complexidade
-------------------	--

Objetivo:	Aquisição de parte do Hospital Santa Rita, área aproximada de 1300 m.2 para instalação de ambulatórios de referência.
------------------	---

Ação:	Transferência dos: Ambulatório de Saúde da Mulher, Núcleo de Assistência à Pessoa com Deficiência, Serviço de Verificação de Óbito, e Banco de Leite Humano.
--------------	--

Produto:	Proporcionar atendimento integral à saúde da população, através da descentralização de ações em saúde.
-----------------	--

Ano	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Despesas para atendimento da ação					
Relativas às metas: (Cumprimento da Agenda Municipal de Saúde)					
Unidade de Medida	%	%	%	%	%
Meta	100				100
Etapas da ação proposta: (Instalação do Ambulatório de Saúde da Mulher, Núcleo de Assistência à Pessoa com Deficiência, Serviço de Verificação de Óbito, e Banco de Leite Humano).	1.300.000				1.300.000
TOTAL	1.300.000				1.300.000

Dotações Orçamentárias					
(indicar as dotações orçamentárias e respectivas fontes que suportarão as despesas propostas)					
2202.4.5.90.00.00.5001	1.300.000				1.300.000
Total	1.300.000				1.300.000

[Signature]

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR SUBTÍTULO E PROJETOS E
ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento:	Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde
Subtítulo:	Assistência de Média e Alta Complexidade
Objetivo:	Reforma da Área aproximada de 1300 m2, adquirida do Hospital Santa Rita para instalação de ambulatórios de referência.
Ação:	Ampliação e reforma da área adquirida do Hospital Santa Rita, para a transferência dos: Ambulatório de Saúde da Mulher, Núcleo de Assistência à Pessoa com Deficiência, Serviço de Verificação de Óbito, e Banco de leite Humano. Manutenção e conservação das instalações dos ambulatórios de referência.
Produto:	Proporcionar atendimento integral à saúde da população, através da descentralização de ações em saúde.

Ano	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Despesas para atendimento da ação					
Relativas às metas: (Cumprimento da Agenda Municipal de Saúde)					
Unidade de Medida	%	%	%	%	%
Meta	70	10	10	10	100
Etapas da ação proposta: (Ampliação e reforma da área adquirida do Hospital Santa Rita).	700.000				700.000
(Manutenção e conservação das instalações dos ambulatórios de referência).	25.000	100.000	100.000	100.000	325.000
TOTAL	725.000	100.000	100.000	100.000	1.025.000

Dotações Orçamentárias					
(indicar as dotações orçamentárias e respectivas fontes que suportarão as despesas propostas)					
1018.4.4.90.00.00.5001	700.000				700.000
2202.3.3.90.00.00.5001	25.000	100.000	100.000	100.000	325.000
Total	725.000	100.000	100.000	100.000	1.025.000

CIJun
ELR031

Prefeitura do Município de Jundiá
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 1 - Relação de Programas e Objetivos

Data...
Hora...

LEI 5883/2002
Fls. 10
11.57
36.622
P.M.

Código	Título do Programa	Objeto do Programa
40	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE	CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PACS E AÇÕES DE RETARGUARDA NO ÂMBITO DO SUS
Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Código	Subtítulo	Objeto do Subtítulo
14.040.03	SAÚDE MENTAL	IMPLANTAÇÃO DE CAPS(1); ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DOS ALCOOL E DROGAS E DE ATENÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; DEF. SERV. URGÊNCIA EM HOSPITAL GERAL; IMPLANT. PROJETO MORADIA; CONVÊNIO C/M. SAÚDE
14.040.05	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO.
14.040.06	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES DE CARATER CONTINUADO
14.040.07	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
14.040.08	PARTO HUMANIZADO	GARANTIR NO MÍNIMO 6 CONSULTAS PRÉ-NATAL POR GESTANTE, TREINAMENTO DAS EQUIPES PARA REALIZAÇÃO DE GRUPOS DE GESTANTES; REALIZAR DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ EM TODAS AS UBS/PFS
14.040.09	ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE DA POPULACAO, ATRAVES DA DESCENTRALIZACAO DE ACOES EM SAUDE
14.040.18	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	GARANTIR A SEGURANÇA, EFICÁCIA E QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS E CORRELATOS, COM A PROMOÇÃO DO USO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E MATERIAIS PIATENDER PROC. INTRA-UNIDADE.
14.040.33	AVALIAÇÃO E CONTROLE DO SUS	AVALIAÇÃO DO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUS, SUPERVISÃO DAS UBS; SUPERVISÃO DE HOSPITAIS, PRESTADORES E INSTITUIÇÕES; IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO.
Totais da Secretaria:		2002 93.126.972,00 2003 89.840.530,00 2004 92.798.030,00 2005 95.983.930,00
Totais do Programa		2002 93.126.972,00 2003 89.840.530,00 2004 92.798.030,00 2005 95.983.930,00

ELR031

Pag... 1

PROGRAMA 28 - PREVENÇÃO À INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR SUBTÍTULO E PROJETOS E ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Secretaria: Municipal de Obras
Departamento: Diretoria de Obras Públicas

Subtítulo: Obras de Galerias de Águas Pluviais
Objetivo: Resolver problemas de enchentes
Ação: Execução de Galeria de Águas Pluviais da Rua Sibipiruna, no Bairro Rio Acima
Produto: Galeria de Águas Pluviais

Ano	2002	2003	2004	2005	Total
Despesas para atendimento da ação					
Relativas às metas:					
Unidade de medida	m				m
Meta	300,00				300,00
Valores para:					
Galeria	58.000,00				58.000,00
Total	58.000,00				58.000,00

Atividade/Projeto/Categ. Econ./Fonte Recurso envolvidos na ação					
1007.44900000.0	58.000,00				58.000,00
Total Geral da Ação	58.000,00				58.000,00